

Ofício nº 4/2020

Manfrinópolis, em 28/02/2020.

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

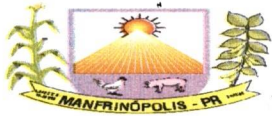
Para: PREFEITO MUNICIPAL

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a **Contratação de empresa especializada para capacitação de conselheiros tutelares.**, mediante processo de dispensa de licitação, para fins de atendimento as necessidades do Município.

O custo máximo estimado importa em um valor unitário de **5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais)** referente ao objeto do presente processo de Dispensa de licitação, os valores de referencia foram obtidos através de orçamentos prévios e o prazo para a entrega dos materiais será de 15 Dias após data da assinatura da homologação.

Atenciosamente,


SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GISLANE DOS SANTOS GUBERTT



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de revisão dos débitos e dívidas do Município, diante da relevância Da contratação/aquisição, **DEFIRO** o pedido ora formulado, encaminhe-se ao Departamento Contábil para verificação de dotação orçamentária.

Encaminhar à Divisão de Licitações para cotação de preços e formalização do contrato e, em trânsito direto a Secretaria de Administração e Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente,

Manfrinópolis, em 28/02/2020.


CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000003

Ofício nº 4/2020 – DC

Manfrinópolis, em 28/02/2020

DE: DEPTO. DE CONTABILIDADE.

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Prezado Senhor:

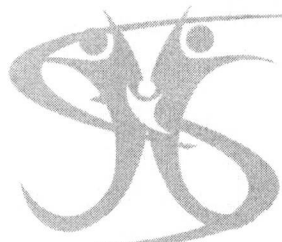
Em atenção ao ofício nº 4/2020 expedido em 28/02/2020 da referida Secretaria e termo de autorização expedido por Vossa Senhoria em 28/02/2020, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação da empresa constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2000	05.004.08.243.0801.6038	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Cordialmente,

Luiz João Geremia
Secretaria Municipal De Administração E Finanças



JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO

CNPJ: 19468645/0001-81
Rua Almirante Tamandaré 538
Edifício Corso
Fone 49 3622889

000004

CAPACITAÇÃO CONSELHEIRO TUTELAR

Metodologia de Trabalho: Encontros expositivos e dialogados com trabalho em grupo.

Objetivos:* Assessorar sobre Papel do Conselho Tutelar e CMDCA e rede de atendimento. *Legislação e cotidiano e co-responsabilidade de cada estrutura da rede no atendimento a criança e adolescente.

Assuntos a serem abordados:

- * A família no contexto psicossocial e sócio educativo.
- *Atribuições do conselho tutelar e da rede de atendimento a criança e adolescente;
- * Legislações e normativas;
- * Mudanças legislativa e normativas atualizadas, Escuta qualificada, lei menino Bernardo, acolhimento familiar e institucional;
- *Ética e co-responsabilidade, responsabilidades, advertências e possíveis afastamento e perda do mandato.
- * Compreendendo o Sistema de Garantias de Direitos da Criança e Adolescente rede de atendimento;
- * Fluxo da rede de atendimento; recebimento da denúncia como agir e procedimentos;
- * Estudos de fatos e entendimento dos encaminhamentos ao Sistema de Garantia de Direitos.(SGD).
- * Noções Básicas SIPIA, SINAN e PCAE,
- Atividades práticas com entendimento teórico, legislativo.

8 horas por encontro por módulo R\$ 1.800,00 Carga Horaria total: 24 horas
Valor de investimento total: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

São Miguel do Oeste 19 de fevereiro de 2020.

Jacinta Imig

Especialista em Violência-USP
Mestre em Políticas Públicas
Valido proposta de 60 dias.

J.J.S.
DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ: 19.468.645/0001-81

J.J.S. Desenvolvimento Humano - CNPJ: 194686450001-81
Endereço Rua Almirante Tamandaré, 538 - Sala 06 - edifício Corso
São Miguel do Oeste/SC Cep 89900-000
Fone 49 91667799(Jacinta) 991322566 (Sergio) Empresa 36228894
E-mail: desenvolvimento.humano@outlook.com

Contatos: (49) 99168-9801- Natalina Diaz Godinho
E mail: natalinadiazgodinho@hotmail.com

CAPACITAÇÃO CONSELHEIRO TUTELAR

Metodologia de Trabalho: Encontros expositivos e dialogados com trabalho em grupo.

Objetivos: * Assessorar sobre Papel do Conselho Tutelar e CMDCA e rede de atendimento. *Legislação e cotidiano e co-responsabilidade de cada estrutura da rede no atendimento a criança e adolescente.

Assuntos a serem abordados:

- * A família no contexto psicossocial e sócio educativo.
- *Atribuições do conselho tutelar e da rede de atendimento a criança e adolescente;
- * Legislações e normativas;
- * Mudanças legislativa e normativas atualizadas, Escuta qualificada, lei menino Bernardo, acolhimento familiar e institucional;
- *Ética e co-responsabilidade, responsabilidades, advertências e possíveis afastamento e perda do mandato.
- * Compreendendo o Sistema de Garantias de Direitos da Criança e Adolescente rede de atendimento;
- * Fluxo da rede de atendimento; recebimento da denúncia como agir e procedimentos;
- * Estudos de fatos e entendimento dos encaminhamentos ao Sistema de Garantia de Direitos.(SGD).
- * Noções Básicas SIPIA, SINAN e PCAE,
- Atividades práticas com entendimento teórico, legislativo.

Cada módulo de 8 horas por encontro R\$ 2.420,00

Carga Horaria total: 24 horas

Valor de investimento total: R\$ 7.260,00 (Sete mil duzentos e sessenta reais).

07.534.310/0001-35

**GODINHO HOFFMANN
LTDA. - ME**

**RUA SANTA TEREZINHA, 72 - CENTRO
85700-000 - BARRACÃO - PR**


Natalina Diaz Godinho
Representante Legal
Godinho Hoffmann Ltda-ME

000007

-
2. As despesas de transporte, alimentação e hospedagem dos/as profissionais que executarão o serviço são de responsabilidade da Contratada;
 3. Neste orçamento não está previsto material didático impresso para os/as participantes;
 4. As condições de pagamento devem ser acordadas antes da assinatura do contrato;
 5. Certificados para participantes das capacitações com frequência mínima de 80%;
 6. A inscrição dos/as participantes é de responsabilidade da contratante;
-

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Equipe EMANCIPAR



Eliane Fátima Voitena
Gestão Administrativa

ORÇAMENTO**ORÇAMENTO Nº 019/2020**

Data de Emissão: 21/02/2020

Validade: 90 dias

Solicitante: Município de Manfrinópolis - PR**Elaborado por:** Emancipar Assessoria e Consultoria Ltda.**Endereço:** Rua Barão do Cerro Azul, 367 - Centro, Ponta Grossa, PR - CEP: 84.010-210**CNPJ:** 14.839.123/0001-25 - **IE:** isenta**Telefones:** (42) 9 9977-4480 (Eliane) / (42) 9 9847-2244 (Maysa)**E-mail:** emanciparpr@gmail.com**Objeto:** Capacitação para os/as Conselheiros/as Tutelares, Conselheiros/as de Direitos e Atores/Atrizes do Sistema de Garantia de Direitos.**Carga horária:** 24 horas**Periodicidade:** 03 encontros de 08 horas**Número de participantes:** 40 pessoas**Local de execução do serviço:** Manfrinópolis - PR**Público Alvo:** Conselheiros/as Tutelares, Conselheiros/as de Direitos e Atores/Atrizes do Sistema de Garantia de Direitos.**Metodologia de Trabalho:** Encontros expositivos e dialogados com trabalho em grupo.**Conteúdo:**

- a) A família no contexto psicossocial e sócio educativo.
- b) Atribuições do conselho tutelar e da rede de atendimento a criança e adolescente;
- c) Legislações e normativas;
- d) Mudanças legislativa e normativas atualizadas, Escuta qualificada, lei menino Bernardo, acolhimento familiar e institucional;
- e) Ética e corresponsabilidade, responsabilidades, advertências e possíveis afastamento e perda do mandato.
- f) Compreendendo o Sistema de Garantias de Direitos da Criança e Adolescente rede de atendimento;
- g) Fluxo da rede de atendimento; recebimento da denúncia como agir e procedimentos;
- h) Estudos de fatos e entendimento dos encaminhamentos ao Sistema de Garantia de Direitos. (SGD).
- i) Noções Básicas SIPIA, SINAN e PCAE.

Data de Execução do Serviço:

A atividade será realizada, em data e horários a serem definidos em comum acordo entre as partes.

Valor Total do Serviço: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).**Observações:**

1. A disponibilidade do espaço físico para a execução das atividades, recursos tecnológicos necessários (microfone, computador e Datashow) é de responsabilidade do Município Contratante;

24451-1
24452-0
24453-8

000008

JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA – ME
CONTRATO SOCIAL – 1º Alteração e CONSOLIDAÇÃO

1

JACINTA IMIG, brasileira, solteira, Assistente Social, nascida em 04/04/1970 na cidade de Anchieta, SC, residente e domiciliado a Rua Guilherme José Missen, n° 288, Centro, Cidade de São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900-000, portador da Cédula de Identidade Civil n° 2.793.866 expedida pela SSP/SC em 31/10/1988 e do CPF n° 853.975.209-34,

SERGIO LUIS BATISTA RIBEIRO, brasileiro, casado em Comunhão Parcial de Bens, Assistente Social, nascida em 13/02/1968, em Santa Cecília, SC, residente domiciliado a Rua Almirante Tamandaré, n° 538, Centro, em São Miguel do Oeste, SC, CEP. 89.900-000, portador da Cédula de Identidade civil n° 1.685.288 expedida pela SSP/SC, em 13/11/1997 e do CPF n° 518.430.729-04;

Sócios da:

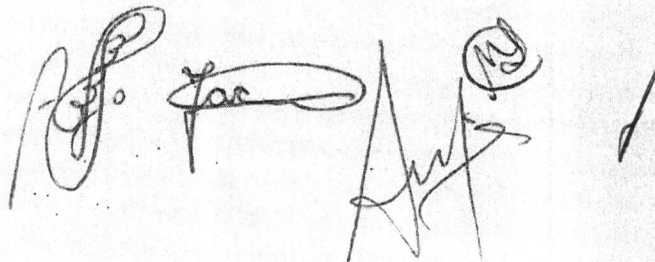
“**JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA – ME.**”, pessoa jurídica de direito privado com sede e fórum em São Miguel do Oeste, SC, na Rua Alte. Tamandaré, n° 538, Andar 2, Centro, CEP 89.900-000, Inscrito no CNPJ sob n° 19.468.645/0001-81 e na JUCESC sob n° 422.05189797 em 06/01/2014.

RESOLVEM, de comum acordo Alterar o Contrato Social, conforme e condições a seguir:

- A) – A alterar o objetivo social da empresa que passa a ter as seguintes atividades: “**Serviços de Ensino Particular Professor Particular, Treinamento e Gerenciamento da Saúde Humano, Ensino de Idiomas, Ensino de Artes Cênicas, exceto danças, Produção Teatral, Produção de Espetáculos de Dança, Artes Cênicas, espetáculos e atividades complementares, Atividades de Recreação e Lazer, Serviços combinados de Escritório e apoio Administrativo, Serviços de Trabalho Assistência Técnica Social com Palestras e Seminários, Gestão Assessoria e Consultoria Orientação e Assistência ao Serviço Social, Atividades de centros de Assistência Psicossocial e Atividade de Consultoria em Gestão Empresarial, Exceto Consultoria Técnica Específica.**”
- B) - Em decorrência das alterações supra e ao que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e que, adequado às disposições da referida lei, aplicável a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

DO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob a denominação “**JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA – ME.**”;



JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA – ME
CONTRATO SOCIAL – 1º Alteração e CONSOLIDAÇÃO

2

Cláusula Segunda: A sociedade terá como sede a Rua Alte. Tamandaré, nº 538, Andar 2, Centro, em São Miguel do Oeste, SC, podendo instalar, manter ou extinguir filiais, agências ou sucursais;

Cláusula Terceira: A sociedade terá por objeto a “Serviços de Ensino Particular Professor Particular, Treinamento e Gerenciamento da Saúde Humano, Ensino de Idiomas, Ensino de Artes cênicas, exceto danças, Produção Teatral, Produção de Espetáculos de Dança, Artes Cênicas, espetáculos e atividades complementares, Atividades de Recreação e Lazer, Serviços combinados de Escritório e apoio Administrativo, Serviços de Trabalho Assistência Técnica Social com Palestras e Seminários, Gestão Assessoria e Consultoria Orientação e Assistência ao Serviço Social, Atividades de centros de Assistência Psicossocial e Atividade de Consultoria em Gestão Empresarial, Exceto Consultoria Técnica Específica.”

Cláusula Quarta: A sociedade terá duração por prazo indeterminado, e inicia suas atividades em 06 de Janeiro de 2014;

Cláusula Quinta: O capital social da sociedade é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), divididos em 3.000 (três mil) quotas de valor nominal em R\$ 1,00 (um real) cada quota, com a seguinte distribuição;

JACINTA IMIG, com 50% num total de 1.500 (um mil e quinhentas) quotas, num valor total deR\$ 1.500,00
(um mil e quinhentos reais);

SERGIO LUIS BATISTA RIBEIRO, com 50% num total de 1.500 (um mil e quinhentas) quotas, num valor totalR\$ 1.500,00
(um mil e quinhentos reais);

Parágrafo Primeiro: O Capital Social é totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, no ato constitutivo;

Parágrafo Segundo: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos outros sócios por escrito, a quem fica assegurado um prazo de 60 (sessenta) dias, em igualdade de condições e preço, para se manifestar no direito de preferência para sua aquisição;

Parágrafo Terceiro: O valor do reembolso, em caso de saída de um dos sócios por qualquer motivo, será determinado pela divisão do Patrimônio Líquido constante do último balanço realizado pelo número de quotas em que se divide o capital, atendida a percentagem de integralização verificada, pagáveis em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a comunicação à sociedade;

JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA – ME
CONTRATO SOCIAL – 1º Alteração e CONSOLIDAÇÃO

3

Cláusula Sexta: A responsabilidade dos sócios será limitada à importância total do capital social;

Cláusula Sétima: A Administração da sociedade será exercida pelos sócios **JACINTA IMIG e SERGIO LUIS BATISTA RIBEIRO**, isoladamente, sendo-lhes atribuídos todos os poderes de administrar e representar a sociedade, em juízo e fora dele, ativa e passivamente, obedecidas às disposições dos parágrafos destas cláusulas;

Parágrafo Primeiro: As operações de captação de financiamento, compra e venda de bens, de valor superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) deverá ser assinada por sócios que represente no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) das quotas;

Parágrafo Segundo: Aos sócios ou sócios administradores é vedado o uso da denominação social em negócios alheios àqueles do objeto social e a prática de atos a estes não inerentes motivará a responsabilidade pessoal, nos termos da lei civil;

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá ainda ser representada, em juízo ou fora dele, por procuradores nomeados e constituídos por sócios administradores com mais de 51% (cinquenta e um por cento) do capital;

Cláusula Oitava: Pelo exercício da administração, terão os sócios administradores direito a retirada mensal a título de pro-labore, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios e registrando como despesas na escrituração contábil;

Cláusula Nona: O exercício da sociedade coincidirá com o ano civil e sempre no dia 31 de dezembro serão levantados as Demonstrações Contábeis e Financeiras, cabendo aos sócios deliberarem sobre a destinação dos resultados, sendo que a participação dos sócios nos lucros e perdas é proporcional as suas participações no Capital Social;

Cláusula Décima: Falecendo ou interditada qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com seus herdeiros sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, verificado em Balanço especialmente levantado para este fim;

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que, por qualquer falta, os sócios se tornarem impedidos de exercer a atividade de administrar a sociedade ou mesmo de ser sócio;

Cláusula Décima-Primeira: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o

JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA – ME
CONTRATO SOCIAL – 1º Alteração e CONSOLIDAÇÃO

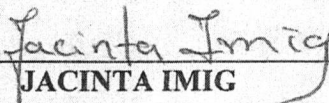
4

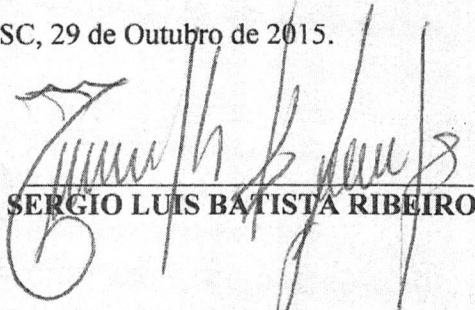
acesso a cargos públicos, condenação ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborna, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima-Segunda: Fica eleito o Fórum da Comarca de São Miguel do Oeste, SC, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado seja, para dirimir as dúvidas oriundas deste contrato.

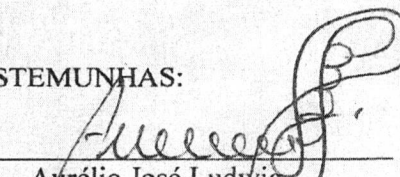
Assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam, obrigando-se por si e por seus herdeiros ou sucessores a cumprir fielmente todos os seus termos.

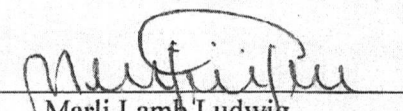
São Miguel do Oeste, SC, 29 de Outubro de 2015.


JACINTA IMIG


SERGIO LUIS BATISTA RIBEIRO

TESTEMUNHAS:


Aurélio José Ludwig
Céd. Id. 13/R- 1.156.085
Expedida pela SSP-SC


Marli Lamb Ludwig
Céd. Id. 13/R- 1.946.529
Expedida pela SSP-SC



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/11/2015 SOB Nº: 20156614774
Protocolo: 15/661477-4, DE 11/11/2015

Empresa: 42 2 0518979 7
JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO
LTDA ME


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0518979-7	CNPJ 19.468.645/0001-81	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/01/2014	Data de Início de Atividade 06/01/2014	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) R ALTE. TAMANDARE, 538-ANDAR 2, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 89.900-000				
Objeto Social SERVIÇOS DE ENSINO PARTICULAR - PROFESSOR PARTICULAR, TREINAMENTO E GERENCIAMENTO DA SAÚDE HUMANA, ENSINO DE IDIOMAS, ENSINO DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇAS, PRODUÇÃO TEATRAL, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA, ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES, ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS DE TRABALHOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA SOCIAL COM PALESTRAS E SEMINÁRIOS, GESTÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIÇO SOCIAL, ATIVIDADES DE DE CENTROS DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL, ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA.				
Capital: R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JACINTA IMIG 853.975.209-34	1.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
SERGIO LUIS BATISTA RIBEIRO 518.430.729-04	1.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 26/11/2015 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020

Eu,
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCEIROS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 13/02/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA**

CNPJ/CPF: **19.468.645/0001-81**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154

Número da certidão: 200140004582007

Data de emissão: 14/01/2020 10:12:16

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): 14/03/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA
CNPJ: 19.468.645/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:42:28 do dia 28/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/06/2020.

Código de controle da certidão: **2A29.E0B0.A8E2.9CF3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA ME CNPJ: 19.468.645/0001-81

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 46242 - JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA ME

Endereço: Rua ALMIRANTE TAMANDARÉ, 538 - Bairro CENTRO - Compl. ANDAR 2 SALA 06 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89.900-000

Econômico: 12636 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Endereço: Rua ALMIRANTE TAMANDARÉ, 538 - Bairro CENTRO - Compl. ANDAR 2 SALA 06 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89.900-000

Código de Controle

DDA10D3MNVTF2961

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

São Miguel do Oeste (SC), 14 de Janeiro de 2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.468.645/0001-81

Certidão nº: 185560854/2019

Expedição: 07/10/2019, às 09:20:49

Validade: 03/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.468.645/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.468.645/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/01/2014
NOME EMPRESARIAL JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.13-9-00 - Ensino fundamental 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALTE. TAMANDARE	NÚMERO 538	COMPLEMENTO ANDAR 2
CEP 89.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO OESTE
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO jacinta.acordar@hotmail.com	
TELEFONE (49) 3621-0495/ (49) 3621-0495		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/02/2020 às 13:51:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.468.645/0001-81

Razão Social: JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA ME

Endereço: RUA ALTE TAMANDARE 538 SALA 06 / CENTRO / SAO MIGUEL DO
OESTE / SC / 89900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/01/2020 a 26/02/2020

Certificação Número: 2020012804283925594798

Informação obtida em 05/02/2020 09:18:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive letter 'Z' or similar character.

000019

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 19.468.645/0001-81**Razão Social:** JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA ME**Endereço:** RUA ALTE TAMANDARE 538 SALA 06 / CENTRO / SAO MIGUEL DO OESTE / SC / 89900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2020 a 16/03/2020**Certificação Número:** 2020021602475150537849

Informação obtida em 28/02/2020 16:34:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São Miguel do Oeste

05/02/2020

9820882

000020

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7186369

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Miguel do Oeste, com distribuição anterior à data de 04/02/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA, portador do CNPJ: 19.468.645/0001-81. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Miguel do Oeste, quarta-feira, 5 de fevereiro de 2020.

PEDIDO Nº:

9820882



0000?1

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 315697

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA

Raiz do CNPJ: 19.468.645

Certidão emitida às 09:30 de 05/02/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº47/2020****DISPENSA Nº 4/2020**

O presente processo de dispensa esta embasado legalmente nos termos do **art. 24, inciso II** da Lei 8.666/93 de 21/06/93, alterado pelo Decreto Federal **9.412/18** de 18/06/2018.

Pelo presente instrumento de cotação de preços, atesto o recebimento do pedido de Contratação de empresa especializada para capacitação de conselheiros tutelares..

Data da Solicitação: 28/02/2020

Empresa: JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA.

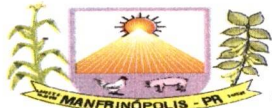
Endereço: Rua Almirante Tamandaré, 538 Andar 2 - CEP: 89900000 - BAIRRO: Centro
CIDADE/UF: São Miguel do Oeste/SC.

CNPJ: 19.468.645/0001-81

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Jacinta Imig CPF: 853.975.209-37

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	5493	Capacitação para conselheiros tutelares. Capacitação para conselheiros tutelares. ➤ Objetivos: Assessorar sobre papel do conselho tutelar e CMDCA e rede de atendimento a criança e adolescente. ➤ Assuntos: ➤ A família no contexto psicossocial e sócio educativo; ➤ Atribuições do Conselho tutelar e da rede de atendimento a criança e adolescente; ➤ Legislação e normativas; ➤ ?Mudanças legislativa e normativas atualizadas, escuta qualificada, lei Menino Bernardo, acolhimento familiar e institucional; ➤ Ética e corresponsabilidade, responsabilidades, advertências e possíveis afastamento e perda de mandato; ➤ Compreendendo o Sistema de Garantia de Direitos da criança e adolescente, rede de atendimento; ➤ Fluxo da rede de atendimento, recebimento da denuncia como agir e procedimentos; ➤ Estudos de fatos e entendimento dos encaminhamentos ao Sistema de Garantia de Direitos. (SGD); ➤ Noções básicas do SIPIA, SINAN e PCAE; ➤ Atividades práticas com entendimento teórico, legislativo; ➤ Carga horária de no mínimo 24 horas.	1,00	SERV	5.400,00	5.400,00
TOTAL						5.400,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000023

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 Dias conforme cronograma da Secretaria Municipal de Assistência Social.

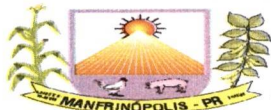
ASSINATURA: 28/02/2020

Antonio Valduir Serafini
Presidente da Comissão de Licitação

Tiago Custin Nesi
Membro da Comissão de Licitação

Jozinei Dos Santos
Membro da Comissão de Licitação

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal



TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 4/2020

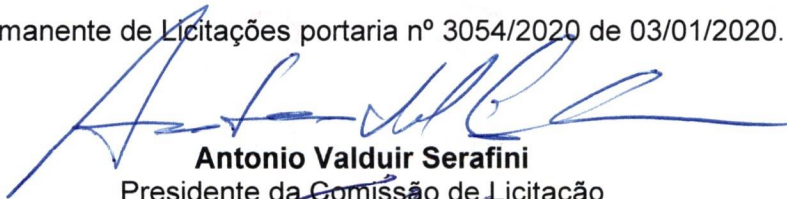
O **MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PR** torna público, nos termos do **art. 24, inciso II** da Lei 8.666/93 de 21/06/93, alterado pelo Decreto Federal **9.412/18** de 18/06/2018, que reconhece a dispensa de licitação para a **Contratação de empresa especializada para capacitação de conselheiros tutelares**.

Justificativa

O presente processo se faz necessário para capacitação dos conselheiros tutelares os quais foram eleitos no ultimo processo eletivo tendo em vista que os serviços não podem ser paralisadas e nem realizados sem o devido conhecimento dos sistemas e legislações pertinentes ao cargo em questão, de forma que se justifica o presente processo de Dispensa de Licitação.

Manfrinópolis, em 28/02/2020 .

Comissão Permanente de Licitações portaria nº 3054/2020 de 03/01/2020.

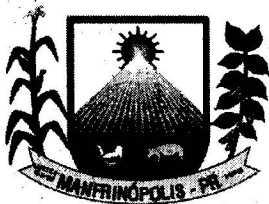

Antonio Valduir Serafini
Presidente da Comissão de Licitação


Tiago Custin Nesi
Membro da Comissão de Licitação


Jozinei Dos Santos
Membro da Comissão de Licitação

Ratifico a Dispensa conferida nos termos acima.


CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000025

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PR

ASSUNTO: DISPENSA Nº 004/2020

PARECER

EMENTA: Contratação de empresa especializada para capacitação de conselheiros tutelares. Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Trata-se de pedido de autorização para empenhamento de despesa em favor da pessoa jurídica JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA, CNPJ: 19.468.645/0001-81, no valor de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**, relativo à Capacitação para conselheiros tutelares.

Objetivo:

- Assessorar sobre papel do conselho tutelar e CMDCA e rede de atendimento a criança e adolescente.

Assuntos:

- A família no contexto psicossocial e sócio educativo;
 - Atribuições do Conselho tutelar e da rede de atendimento a criança e adolescente;
 - Legislação e normativas;
 - Mudanças legislativa e normativas atualizadas, escuta qualificada, lei Menino Bernardo, acolhimento familiar e institucional;
 - Ética e co-responsabilidade, responsabilidades, advertências e possíveis afastamento e perda de mandato;
 - Compreendendo o Sistema de Garantia de Direitos da criança e adolescente, rede de atendimento;
 - Fluxo da rede de atendimento, recebimento da denuncia como agir e procedimentos;
 - Estudos de fatos e entendimento dos encaminhamentos ao Sistema de Garantia de Direitos. (SGD);
 - Noções básicas do SIPIA, SINAN e PCAE;
 - Atividades práticas com entendimento teórico, legislativo;
- Carga horária de no mínimo 24 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000026

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Foi realizada cotação de preços junto ao JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA. A favorecida acima especificada apresentou melhor proposta, cujos valores, conforme verifica-se no orçamento integrante do presente processo licitatório.

A regularidade da proponente fiscal e jurídica resta comprovada pelos documentos e certidões anexadas.

O Departamento de Contabilidade informou a disponibilidade orçamentária para a realização da despesa.

Com efeito, a lei 8.666/93, que rege as normas gerais sobre licitações traz, taxativamente, as hipóteses excetivas de dispensa e inexigibilidade de licitação. No caso, está caracterizada a dispensabilidade do procedimento em razão do valor total da aquisição, conforme se depreende do artigo 24, inciso II.

Resta ser informado pelo departamento competente se neste exercício não ocorreu nenhuma aquisição de serviço semelhante para evitar a aquisição fracionada vedando assim a dispensa conforme instituído no art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Depois de prestada a informação de que não se verificou a compra de itens já adquiridos neste exercício e compreendo que estão presentes os aspectos formais e legais inerentes ao presente procedimento, razão pela qual opinamos favoravelmente à dispensa e respectiva autorização do empenhamento solicitado.

É COMO OPINO.

Procuradoria Jurídica do Município de Manfrinópolis-Pr, 28 de fevereiro de 2020.

AMILTON DE ALMEIDA
PROCURADOR JURIDICO

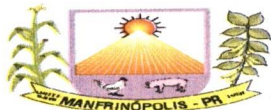
**TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO
LICITATÓRIO****Processo dispensa N° 4/2020**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 3054/2020 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93, alterado pelo Decreto Federal **9.412/18** de 18/06/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa n° 4/2020 referente à **Contratação de empresa especializada para capacitação de conselheiros tutelares.**, em favor da empresa conforme abaixo;

JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA						
Lote	Item	Serviço	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Capacitação para conselheiros tutelares. Capacitação para conselheiros tutelares. ➤ Objetivos: Assessorar sobre papel do conselho tutelar e CMDCA e rede de atendimento a criança e adolescente. ➤ Assuntos: ➤ A família no contexto psicossocial e sócio educativo; ➤ Atribuições do Conselho tutelar e da rede de atendimento a criança e adolescente; ➤ Legislação e normativas; ➤ ?Mudanças legislativa e normativas atualizadas, escuta qualificada, lei Menino Bernardo, acolhimento familiar e institucional; ➤ Ética e corresponsabilidade, responsabilidades, advertências e possíveis afastamento e perda de mandato; ➤ Compreendendo o Sistema de Garantia de Direitos da criança e adolescente, rede de atendimento; ➤ Fluxo da rede de atendimento, recebimento da denuncia como agir e procedimentos; ➤ Estudos de fatos e entendimento dos encaminhamentos ao Sistema de Garantia de Direitos. (SGD); ➤ Noções básicas do SIPIA, SINAN e PCAE; ➤ Atividades práticas com entendimento teórico, legislativo; Carga horária de no mínimo 24 horas.	SERV	1,00	5.400,00	5.400,00
TOTAL						5.400,00

Estando em conformidade com o Processo dispensa 4/2020 datada de 28/02/2020. A



prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 15 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 28/02/2020.

Caetano Ilair Alievi
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1674 Pág.: 6A
Data: 03 / 03 / 2020.

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 1960 Pág.: 138/139
Data: 03 / 03 / 2020.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

LEI Nº 2.257/2020 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 573.453,20 (QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS) E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO AURELIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 573.453,20 (quinhentos e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), destinado a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde Federal e Estadual, cujas despesas serão oneradas às seguintes Dotações Orçamentárias:

0700 - SECRETARIA DE SAÚDE
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2.020 - Atenção Básica
4.4.90.52.00.00.00.1518 - Equip. e Material Permanente.....
R\$ 178.632,24

4.4.90.52.00.00.00.2495 - Equip. e Material Permanente.....
R\$ 35.611,17

4.4.90.52.00.00.00.2518 - Equip. e Material Permanente.....
R\$ 23.859,65

4.4.90.52.00.00.00.1500 - Equip. e Material Permanente.....
R\$ 335.350,14

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos no valor de R\$ R\$ 178.632,24 (cento e setenta e oito mil seiscientos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos), do Superávit Financeiro da fonte de recurso 1518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde; no valor de R\$ 35.611,17 (trinta e cinco mil seiscientos e onze reais e dezessete centavos) do Superávit Financeiro da fonte de recurso 2495 - Atenção Básica Equipamentos; no valor de R\$ 23.859,65 (vinte e três mil oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) do Superávit Financeiro da fonte de recurso 2518 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde Estadual; no valor R\$ 65.145,89 (sessenta e cinco mil cento e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) do Superávit Financeiro da fonte de recurso 1500 - Processo 250000203416/2015-01 - Equipamentos e Material Permanente; e no valor de R\$ 270.204,25 (duzentos e setenta mil, duzentos e quatro reais e vinte e cinco centavos) Superávit Financeiro da fonte de recurso 1500 - Processo 25000078450/2014-42 - Equipamentos e Material Permanente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 29 de fevereiro de 2020.

MARCO AURELIO ZANDONÁ - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2019

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: MERCADO CARNIEL LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA - VALOR passa a ter a seguinte redação:

A contrato fica aditivado no valor R\$ 6.610,14 (Seis Mil, Seiscientos e Dez Reais e Quatorze Centavos), conforme descrito no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 31/2019.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 02/03/2020

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 13 de 2020.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMPREENDENDO LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE, TREINAMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, conforme processo de Tomada de preços nº 1/2020.

CONTRATADO: Turbo Informática Consultoria e Sistemas Ltda.
CNPJ: 97.373.088/0001-29

VALOR CONTRATADO: 26.040,00 (Vinte e Seis Mil e Quarenta Reais). DATA DA ASSINATURA: 02/03/2020.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRazo DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 02/03/2020.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 14 de 2020.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de luminárias de LED para iluminação pública conforme termo de referência, conforme processo de Pregão nº 7/2020.

CONTRATADO: ADEMAR RAYER - ME. CNPJ: 01.824.492/0001-00
VALOR CONTRATADO: 16.060,00 (Dezesseis Mil e Sessenta Reais). DATA DA ASSINATURA: 02/03/2020.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRazo DE EXECUÇÃO: 30 Dias após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 02/03/2020.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Tomada de preços Nº 1/2020

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3054/2020 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Tomada de preços nº 1/2020 referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMPREENDENDO LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE, TREINAMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, em favor das empresas conforme abaixo:

Turbo Informática Consultoria e Sistemas Ltda						
Lote	Item	Serviço	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, DE SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL E TREINAMENTO DE SERVIDORES PARA UTILIZAÇÃO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL	MES	12,00	2.170,00	26.040,00
TOTAL						26.040,00

Estando em conformidade com a ata de seção de Tomada de preços 1/2020 datada de 27/02/2020. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 02/03/2020.

Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Pregão Nº 7/2020

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3055/2020 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 7/2020 referente à Contratação de empresa para aquisição de luminárias de LED para iluminação pública conforme termo de referência, em favor das empresas conforme abaixo:

ADEMAR RAYER						
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço
1	1	Luminária 150W/LED, 15000 lúmens IP 65 para iluminação pública de vias, com mínimo 02 anos de garantia, mais suporte para superposte.	INFINITY	UNID	22,00	730,00
TOTAL						16.060,00

Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 7/2020 datada de 27/02/2020. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 30 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 02/03/2020.

Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Processo dispensa Nº 4/2020

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3054/2020 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93, alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/06/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 4/2020 referente à Contratação de empresa especializada para capacitação de conselheiros tutelares, em favor da empresa conforme abaixo:

JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA					
Lote	Item	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	SERV	1,00	5.400,00	5.400,00
TOTAL					5.400,00

Estando em conformidade com o Processo dispensa 4/2020 datada de 28/02/2020. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 15 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 28/02/2020.

Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 11/2020

Licitação Ampla Concorrência com Itens Exclusivos para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item para a aquisição de um trator e equipamentos agrícolas conforme convênio nº 055/2019 celebrado entre o município e Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento - SEAB. As 09:00 (nove horas) do dia 16 de março de 2020, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital poderá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br.

Flor da Serra do Sul, 02 de março de 2020.

Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul Aviso de Licitação Exclusiva ME/EPP Pregão Presencial Nº 12/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item para a realização de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e gás de cozinha para todas as secretarias. As 09:00 (nove horas) do dia 17 de março de 2020, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital poderá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br.

Flor da Serra do Sul, 02 de março de 2020.

Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

Publicado por:
Adalberto Juliato Vosgerau
Código Identificador:6258D9B3

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

Extrato de contratação

PROCESSO: ADM 01/2020

CONTRATADO: SANEPAR

CNPJ 76.484.013/0001-45

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA COM OS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO.

FUNDAMENTO: LEI 8.666/93 ART. 24

VALOR: R\$ 3.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2.001 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DATA: 06/01/2020

Publicado por:
Adalberto Juliato Vosgerau
Código Identificador:676DCE54

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

Extrato de contratação

PROCESSO: ADM 04/2020

CONTRATADO: CAMILA WOSNIAK CRUZ

CPF: 098.597.129-05

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PROC ADM 4 ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE PEQUENO VULTO 1/2020

FUNDAMENTO: Lei municipal 577/10.

VALOR: R\$ 1.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2.001 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

DATA: 16/01/2020

Publicado por:
Adalberto Juliato Vosgerau
Código Identificador:B07C0303

CAMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

Extrato de contratação

PROCESSO: ADM 011/2020

CONTRATADO: CAMILA WOSNIAK CRUZ

CPF: 098.597.129-05

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PROC ADM 11 ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE PEQUENO VULTO 2/2020

FUNDAMENTO: Lei municipal 577/10.

VALOR: R\$ 1.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2.001 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

DATA: 14/02/2020

Publicado por:
Adalberto Juliato Vosgerau
Código Identificador:7551FF87

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DECRETO Nº 613/2020

DECRETO Nº 613/2020, de 28 de fevereiro de 2020.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MANDIRITUBA e autorização contida na Lei Municipal nº 1066/2019, de 17 de dezembro de 2019.

DECRETA:

000030

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 440.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
12.002 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
12.002.26.782.5.2325-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 400.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
12.002 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
12.002.26.782.5.2325-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	R\$ 40.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
12.002 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
12.002.26.782.5.2325-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 400.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
12.003 - DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
12.003.15.451.5.2327-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 40.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Aderbal Pires de Oliveira
Código Identificador:E041F553

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 53-2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2019

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: MERCADO CARNIEL LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

A contrato fica aditivado no valor **R\$ 6.610,14(Seis Mil, Seiscentos e Dez Reais e Quatorze Centavos)**, conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 31/2019.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

MANFRINÓPOLIS, EM 02/03/2020

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:D64371EB

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 04-2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Processo dispensa Nº 4/2020

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3054/2020 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93, alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/06/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na

modalidade de Processo dispensa nº 4/2020 referente à **Contratação de empresa especializada para capacitação de conselheiros tutelares**, em favor da empresa conforme abaixo;

JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA					
Lote	Item	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	SERV	1,00	5.400,00	5.400,00
TOTAL					5.400,00

Estando em conformidade com o Processo dispensa 4/2020 datada de 28/02/2020. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 15 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 28/02/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:DE411AF8

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO 13-2020

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 13 de 2020.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMPREENDENDO LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE, TREINAMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, conforme processo de Tomada de preços nº 1/2020.

CONTRATADO: Turbo Informática Consultoria e Sistemas Ltda. CNPJ: 97.373.088/0001-29

VALOR CONTRATADO: 26.040,00 (Vinte e Seis Mil e Quarenta Reais).

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2020.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **até 30 dias após emissão de notas fiscais.**

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 02/03/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:DFBDE9E7

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO 14-2020

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 14 de 2020.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação de empresa para aquisição de luminárias de LED para iluminação pública conforme termo de referência, conforme processo de Pregão nº 7/2020.

CONTRATADO: ADEMAR RAYER - ME. CNPJ: 01.824.492/0001-00

VALOR CONTRATADO: 16.060,00 (Dezesseis Mil e Sessenta Reais).

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2020.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **até 30 dias após emissão de notas fiscais.**

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 Dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 02/03/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:57CE6954

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2020 Vinculado a Dispensa nº 001/2020

PROCESSO nº 001/2020

OBJETO: Contratação de imprensa escrita (jornal) com grande circulação no município de Manfrinópolis para publicação dos atos oficiais da Câmara Municipal de Manfrinópolis – PR.

CONTRATADO: Comunicações Kollenberg Ltda.

CNPJ nº 05.430.495/0002-93

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Manfrinópolis - Paraná;

VALIDADE DA PROPOSTA: 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, não podendo exceder a 48 (quarenta e oito) meses.

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Conforme espaço utilizado para publicação.

VALOR ESTIMADO – R\$ 6.965,00 (seis mil novecentos e sessenta e cinco reais)

FORO: Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

RATIFICAÇÃO: 27 de fevereiro de 2020, pelo Sr. Domingos Alberto Rech, Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis – Estado do Paraná.

Manfrinópolis, 02 de março de 2020.

DOMINGOS ALBERTO RECH
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Sylvanie Guidini
Código Identificador:5C9D9C5F

EXECUTIVO MUNICIPAL MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA 3º QUADRIMESTRE/2019

Ata da Audiência Pública, para apresentação e avaliação das metas estabelecidas na LDO, da Gestão Fiscal e Execução Orçamentária, do período de setembro a dezembro de 2019, cita-se terceiro quadrimestre/2019, nos termos do artigo 9º parágrafo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Art. 166, da Constituição Federal. Reuniram - se na nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis, situada na Avenida São Cristóvão, s/n, Centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020 às treze horas e trinta minutos, os representantes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, bem como munícipes em geral, sob o domínio do Sr Secretario Municipal de Administração e Finanças de Manfrinópolis, conforme Edital de Convocação 01/2020 publicado anteriormente no Jornal Tribunal Regional edição 1655, pg. 3A em 18/01/2020, e AMP edição nº 1929, pg. 103 de 17/01/2020. Dando início a presente audiência o Diretor Municipal do Departamento de Administração e Finanças, iniciou sua fala agradecendo a presença de todos, em seguida passou a apresentar os



Memorando

Dispensa nº 04/2020

A licitação na modalidade Dispensa sob nº 04/2020 foi montada e numerada em sequencial. Constatado no seu teor a quantidade de 32 páginas.

Departamento de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis-PR.

Leticia Kloc de Camargo